



LEI Nº 2.798, DE 13 DEZEMBRO DE 2024.

Autógrafo nº 056/2024.

Projeto de Lei nº 057/2024.

Autoria: Prefeito Marcos Daniel Bonagamba

“DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE NOME O ESPAÇO PÚBLICO SITUADO ENTRE AS RUA OPILIO CARRAMASCHI, JOSÉ DELOSPITAL E GUILHERME RAU, LOCALIZADO NO PARQUE DOS FERROVIÁRIOS, BAIRRO DE BENTO QUIRINO, COMO “PRAÇA ALCIDES SEBASTIÃO RAU”.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA, Prefeito Municipal de São Simão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais: faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada como “Praça Alcides Sebastião Rau” o espaço público situado entre as Rua Opilio Carrasmaschi, José Deolospital e Guilherme Rau, localizado no Parque dos Ferroviários, no Bairro de Bento Quirino.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA
PREFEITO

PUBLICAÇÃO

IMPRENSA Primeiro Jornal

EDIÇÃO/ANO Ed. 606 - ano 12

DATA 14 / 12 / 24

Notário menor

ASSINATURA